



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.335

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria da Habitação.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	11
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	14
Previpalmas	15
Agência Municipal de Turismo.....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.099, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Suspende a concessão de férias de servidores públicos municipais até o dia 15 de janeiro de 2016, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município, frente à queda da arrecadação de receita nas esferas governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais em todas as unidades gestoras da Administração Pública, mediante a adoção de medidas pelo Executivo objetivando a redução do custo da máquina pública, inclusive com exonerações de servidores comissionados em diversas áreas da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as obras e investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento local;

CONSIDERANDO o interesse e a conveniência da Administração em readequar a prestação de serviços em conformidade ao quantitativo de servidores e de reduzir gastos com a manutenção da estrutura pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a concessão de férias de servidores públicos municipais em todos os níveis hierárquicos até o dia 15 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - às concessões de férias de servidores que tenham atingido 2 (dois) períodos aquisitivos não gozados;

II - à concessão do gozo de férias interrompidas pela Administração Pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito Municipal

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão
e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 45, de 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Leila Maria Alves Pereira Sales, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 140591, relativa ao período aquisitivo 08/02/2013 a 07/02/2014, anteriormente marcadas para 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias das férias em época a ser posteriormente acertada. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 03 dias do mês setembro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2015049151

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGRI/DAFIN Nº 046/2015 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2015049151, Parecer Jurídico nº 1.993/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação direta da empresa Music UP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.494.522/0001-15, para contratar show artístico musical do Cantor Frejat, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 030 – 2015, Folhas 03 e 04 dos autos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com

a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20153236.

Palmas, aos três dias do mês de setembro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 001/2015

O Município de Palmas, representado pelo Procurador Geral do Município, Senhor Públio Borges Alves, e pela Senhora Gleide Brandão Alvarenga, Secretária Município de Desenvolvimento Econômico e Emprego, celebra em 07 de agosto do ano de 2015, o Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel lote nº 16, Quadra ASRSE 95, Conj. QIE-1, Alameda 04, Loteamento Palmas 2ª etapa, fase II, Distrito Industrial de Palmas/TO, Matrícula nº 84.947, com área de 1.056,25 m², no valor de R\$9.506,25, (Nove mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), por meio de inexigibilidade de licitação. Sendo de um lado como promitente Vendedor o Município de Palmas, e de outro lado como Promitente Comprador a Empresa Comercial Atacadista e Distribuidora Tocantins LTDA, representado pela Senhora Beatriz Cândida da Silva. O fundamento legal esta na Lei Complementar 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processos administrativo 2003/000479, apenso: 2015/017.385, em conformidade com o art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1175/GAB/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

DISPENSAR,

os adiante relacionados, de exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 03 de setembro de 2015:

MATRICULA	NOME	CARGO
173591	AZOR FERREIRA DE BRITO	CHEFE DA DIVISÃO DE OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA - FG
26821	BENTO BARBOSA PASSOS	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES - FG
268301	CLAYTON JESUS DE MENEZES	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS - FG
229092	ENEIDA TOMAZ DE SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE VISTÓRIAS TÉCNICAS - FG

227971	JOSÉ ARAUJO DA SILVA FILHO	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME - FG
2021	MARCELO PEREIRA LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DO SIOP - FG
226841	VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE VÍDEOMONITORAMENTO - FG
1118021	VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS - FG

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1176/GAB/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

EXONERAR,

RUBENS SEVERINO DOS SANTOS, matrícula nº 413018738, do cargo em comissão de Motorista de Representação (DAS-7), lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 03 de setembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 031/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2014

Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano - EGP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 236/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Contas de Estado de Goiás

Certame: Pregão Eletrônico nº 031/2014

Ata de Registro de Preços nº 011/2014

Validade da Ata: Até o dia 15/10/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano/Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão: 2015039074

Fornecedor: Metalpox Indústria e Comércio de móveis Ltda					CNPJ: 04.008.278/0001-66	
Lote	Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Unitário
14	01	12	Unid.	Estante em aço para livros dupla face	1.281,25	15.375,00

Palmas -TO, 03 de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PE 120/2014**

Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano - EGP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 239/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Certame: Pregão Eletrônico nº 120/2014

Ata de Registro de Preços nº 120/2014

Validade da Ata: Até o dia 24/11/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano/Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão: 2015037202

Item	Qtde	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	08	PC	Mesa reunião circular, Med. 1200mm	1.641,85	13.134,80
03	01	PC	Mesa reunião oval qrofolo, dimensão 3200x1700x730	12.495,09	12.495,09
04	01	PC	Mesa reunião oval qrofolo, dimensão 2300x1700x730	8.535,33	8.535,33
10	15	PC	Armário alto 2 portas, med.800x472x1600mm	1.806,15	27.092,25
27	100	PC	Mesa biométrica, med.800x800mm.	2.064,23	206.423,00
29	130	PC	Conjunto de braços com prancheta	215,71	28.042,30
30	130	PC	Cadeira fixa	498,10	64.753,00
37	03	PC	Sofá modular com 03 lugares	3.428,15	10.284,45
38	04	PC	Sofá modular com 02 lugares	2.709,15	10.836,60
39	04	PC	Sofá modular com 01 lugar	1.787,97	7.151,88
Valor total					388.748,70

Palmas -TO, 03 de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano/EGP

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
CRENCIAMENTO Nº 001/2015**

Processo nº 2015023870. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de remoção de veículos (guincho) envolvidos em infrações de trânsito e abandonados em via pública, com atuação em todo Município de Palmas/TO. Empresas Credenciadas: JCAR AUTO SERVICE LTDA - ME, CNPJ/MF nº 01.521.116/0001-39, AUTO SOCORRO RM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.089.829/0001-54, MARCUS ANTÔNIO PEREIRA AGUIAR - ME, CNPJ/MF nº 22.145.070/0001-30, LOCOEL - LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 01.438.515/0001-30, SANTOS E TELES LTDA, CNPJ/MF nº 12.967.959/0001-80, ALP DE JESUS, CNPJ/MF nº 05.510.770/0001-06. Data da realização: 06/07/2015 a 07/08/2015.

Palmas, 02 de setembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2015**

Processo nº. 2015026091. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social). Objeto: Aquisição de material gráfico - PETI. Empresa Vencedora: GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.686.892/0001-04, Itens 01, 02, 03 e 04, Valor global R\$

15.060,00 (Quinze mil e sessenta reais). Data da realização do certame: 30/07/2015.

Palmas - TO, 02 de Setembro de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015**

Processo nº. 2015030456. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para as equipes de saúde bucal. Empresas Vencedoras: BRITO RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84, Item 02, Valor global R\$ 8.232,00 (Oito mil e duzentos e trinta e dois reais). DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.978.004/0001-98, Itens 04, 33, 34, 35, 42, 43, 71, 85 e 91, Valor global R\$ 24.722,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais). ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53, Itens 15 e 44, Valor global R\$ 6.612,00 (Seis mil e seiscentos e doze reais). L.M.LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.926.016/0001-06, Itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89 e 90, Valor global R\$ 274.253,30 (Duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). MEDK DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.495.607/0001-02, Item 72, Valor global R\$ 1.415,70 (Um mil e quatrocentos e quinze reais e setenta centavos). TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - ME, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11, Itens 08 e 18, Valor global R\$ 24.232,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais). Data da realização do certame: 03/08/2015.

Palmas - TO, 02 de Setembro de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
2ª Publicação**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 21 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015039601. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel.

(0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CENTRO DE MEDICINA PSICOLOGIA E DIAGNOSTICO LTDA	05.283.524/0001-50	10811/2015 ISS	2015031934	Anular o Auto de Infração

Palmas, 01 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0991 de 05 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Junio Batista do Nascimento, para 40H, matrícula funcional nº 317231, cargo Professor Nível II, função Diretor a partir de 31 de julho de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0995 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Ana Lúcia Silva Lima, matrícula funcional nº 413014779, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) CMEI Sonho de Criança para a (o) ETI Margarida Lemos Gonçalves, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0996 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Izete Ribeiro Rêgo, matrícula funcional nº 413008802, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Jorge Amado para a (o) CMEI Castelo Encantado, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.56, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0997 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Marilon Lourenço Caraíba, matrícula funcional nº 413019825, cargo: Professor - I, da (o) CMEI Sonho de Criança para a (o) ETI Luiz Rodrigues, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0998 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Sônia Delícia Soares Moreira Gomes, matrícula funcional nº 2549811, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para a (o) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0999 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Maria Aparecida Mendes dos Santos, matrícula funcional nº 413000768, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) ETI Santa Bárbara para a (o) ETI Vinícius de Moraes, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1000 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Devânia Mendonça Gomes, matrícula funcional nº 413009268, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) ETI Santa Bárbara para a (o) ETI Marcos Freire, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.1, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1001 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Claudinei Eleuterio da Luz, matrícula funcional nº 413019944, cargo: Professor – I 40 horas, da (o) CMEI Aconchego para a (o) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 04/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1002 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Iris Fernanda Alves Oliveira, matrícula funcional nº 413004449, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Aurélio Buarque para a (o) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1003 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Wilton Soares de Sousa, matrícula funcional nº 313781, cargo: Professor – II 40 horas, da (o) ETI Caroline Campelo para a (o) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Matemática, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 04/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1004 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Erika Lima Batista, matrícula funcional nº 380241, cargo: Professor – II 40 horas, da (o) ETI Daniel Batista para a (o) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 04/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1005 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Miriam Melo Nunes, matrícula funcional nº 321042, cargo: Professor – I 40 horas, da (o) Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos para a (o) Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.44, a partir de 27/07/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1006 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Maria Luiza Silva Lins, matrícula funcional nº 299441, cargo: Professor – I 40 horas, da (o) Secretaria Municipal da Educação para a (o) ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.36, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1007 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Aduino Ronaldo Cabral e Silva, matrícula funcional nº 253471, cargo: Professor – II 40 horas, da (o) Escola Municipal Sônia Fernandes Jacomé para a (o) Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, função: Auxiliar de Biblioteca, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1008 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Candida Cecília Massugossa Arruda, matrícula funcional nº 413022832, cargo: Professor – II 40 horas, da (o) Secretaria Municipal da Educação para a (o) ETI Olga Benário, função: Professor de Português, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 13/07/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1009 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Elisângela Marques Santana de Oliveira, matrícula funcional nº 413010819, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves para a (o) CMEI Sonho de Criança, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 07/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1010 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Leila Rosa de Moraes, matrícula funcional nº 413004486, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves para a (o) CMEI Sonho de Criança, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1015 de 17 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Maria da Cruz Lima Silva, matrícula funcional nº 413000718, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho para a (o) CMEI Sonho Encantado, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.76, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1016 de 17 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor (a) Marileia Gloria de Sousa, matrícula funcional nº 413010906, cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Cmei Fontes do Saber para a (o) ETI Eurídice Ferreira de Mello, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 07/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1042 de 26 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Cícera Patricy Matias, para 40H, matrícula funcional nº 334231, cargo Professor Nível II, função Diretora a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2015, AO CONTRATO Nº. 470/2015.

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal da Educação e de seu representante Legal Danilo de Melo Souza; celebra Termo Aditivo nº05/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 470/2015, com a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, através de seu representante o senhor MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA. O presente TERMO ADITIVO de PRAZO, de VALOR e Reajuste de Preço, de acordo com os

termos contidos no processo 2012013527, que tem por finalidade a construção da Escola de Tempo Integral localizada no Setor Lago Sul em Palmas – TO. Tem como base legal e Parecer PGM/SUAD/Nº1969/2015 e justificativa Técnica pelo Gestor da Pasta. AUTORIZAÇÃO Nº298/2015 – GGG. Fica consignada a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do vencimento do quarto Termo aditivo, bem como o aditivo de valor de R\$ 639.594,71 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) e reajustamento das medições 19º a 22º medições, no valor de R\$ 233.738,59 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos). Em 28 de agosto de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e de seu representante o Senhor Danilo de Melo Souza, celebra contrato com a Empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA, CNPJ 01.244.675/0001-49 através do seu representante JOSÉ EVANDIR GASPARIN. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa para decoração com arranjos de flores naturais nos eventos da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Edital convocatório. Processo Nº 2015002431. Valor R\$ 20.790,00. Natureza: 33.90.39, Funcional Programática 2900. 12.122.0327-4002, fonte 002000103, NE 13496. As partes estão sujeitas as normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de Licitação e as Cláusulas do Contrato nº 245/2015. AUTORIZAÇÃO Nº 200/2015-GGG, em 24 de junho de 2015. O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.332, de 31 de agosto de 2015, pág. 6.

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Vilma Martins de Oliveira – Presidente
Jandisléia Ribeiro Araújo – Secretária
Denilda Batista da Silva – 1º Membro
Joicy Aparecida Fonseca - 2º Membro
Erika da Silva Paulino Oliveira - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Petronilio Ribeiro Neto – Suplente
Monica Tavares Amorim – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de Fevereiro de 2015.

Eugenia Maria Justy de Freitas
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Divina Diva Ribeiro de Paula Silva – Presidente
Elzira Alves da Silva – Secretária
Célia Núbia Ribeiro Martins Aguiar – 1º Membro
Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – 2º Membro
Francisco Antonio Sousa Madeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Benemária Mouzinho Santiago Miranda – Suplente
Zuleide Fraga Parente – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 24 de agosto de 2015.

Sônia Aparecida de Oliveira
Presidente da ACE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015
DO CONTRATO Nº 010/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através de sua representante a Srª Gleiva Giuvannucci Alves, celebra o TERMO ADITIVO Nº 002/2015 com a empresa COSTA E VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51, através dos seus representantes o Srs. Rosalino da Silva Costa e Antônio Vieira dos Reis. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) corresponde ao valor de R\$ 6.414,05 (Seis mil quatrocentos quatorze reais e cinco centavos), de acordo com os termos contidos no Processo nº 2015002358, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 393/2015 – AJ/SEMED. Em 28 de agosto de 2015, com vigência a partir de 31 de agosto de 2015 pelo período até 31/12/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2015
DO CONTRATO Nº 011/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através de sua representante a Srª Gleiva Giuvannucci Alves, celebra o TERMO ADITIVO Nº 003/2015 com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) corresponde ao valor de R\$ 7.477,25 (sete mil quatrocentos setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os termos contidos no Processo nº 2015002358, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 393/2015 – AJ/SEMED. Em 28 de agosto de 2015, com vigência a partir de 31 de agosto de 2015 pelo período até 31/12/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2015
DO CONTRATO Nº 012/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através de sua representante a Srª Gleiva Giuvannucci Alves, celebra o TERMO ADITIVO Nº 004/2015 com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO., CNPJ: 12.376.868/0001-70, através do seu representante o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) corresponde ao valor de R\$ 2.396,67 (Dois mil trezentos noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os termos contidos no Processo nº 2015002358, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 393/2015 – AJ/SEMED. Em 28 de agosto de 2015, com vigência a partir de 31 de agosto de 2015 pelo período até 31/12/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2015
DO CONTRATO Nº 013/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através de sua representante a Srª Gleiva Giuvannucci Alves, celebra o TERMO ADITIVO Nº 003/2015 com a empresa SABOR DA CASA CONFEITARIA E PAES., CNPJ: 12.985.488/0001-32, através do seu representante o Sr. Ivanilton Soares da Costa. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) corresponde ao valor de R\$ 1.425,00 (Hum mil quatrocentos vinte e cinco reais), de acordo com os termos contidos no Processo nº 2015002358, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 393/2015 – AJ/SEMED. Em 28 de agosto de 2015, com vigência a partir de 31 de agosto de 2015 pelo período até 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através de seu representante o Sr.º Heleno Elias da Silva, vêm celebrar contrato com a Empresa COMAI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 13.698.426/0001-020, através do seu representante o Sr. MAICO ANTÔNIO SOUSA MARTINS. O presente instrumento tem por finalidade os serviços de instalação de redes de proteção e reforma da caixa d' água e reforma em banheiros da unidade escolar, referente ao PROCESSO nº 2015041831, VALOR R\$ 33.949,96 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.0305.

6088 e 03.2900.12.361.0305.7048; NATUREZA DA DESPESAS: 44.50.51, 33.50.39; FONTE: 002000365,002000361 e 003040360, 002000361, 003040361, 003040360. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/09/2015 até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP., CNPJ: 09.097.727/0001-03, através do seu representante o Sr. Wenderson da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de móveis, referente ao PROCESSO nº 2015042754, VALOR R\$ 11.286,00 (Onze mil duzentos e oitenta e seis reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360,002000361 e 003040361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/08/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 16.925,38 (Dezesseis mil novecentos e vinte cinco e trinta e oito centavos) e MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 5.188,10 (Cinco mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015022631, tendo como objeto a aquisição de materiais pedagógicos e de expediente.

Palmas/TO, 24 de junho de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Miudinhos, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.284, de 24 de junho de 2015, pág.13:

Onde se lê:

João Francisco Sousa,

Leia-se:

João Francisco Silva.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2015.

Valderice da Mota Reis Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 17/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde,

celebra o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 17/2014 com a Empresa ÉTICA LABORATÓRIO LTDA, através de suas representantes Sra. Luciana Carolina Saade Diaz Granados e Sra. Kalyne Lobão Silva. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO no período 03 (três) meses, a partir do vencimento, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014029161 (Volumes I e II), tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos especializados em análises clínicas, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1873/2015 – PGM. Em 31 de julho de 2015, com vigência a partir de 05 de agosto de 2015 pelo período de 03 (três) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 23/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 23/2014 com a Empresa OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA - ME, através de sua representante Samantha Lustoza Marques de Souza. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO no período 05 (cinco) meses, a partir do vencimento, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014026693 (Volumes I, II e III), que tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos em Oftalmologia, consultas para diagnóstico, reavaliação de glaucoma, paquimetria, USG globo ocular, diagnóstico em oftalmologia avançado e intermediário, diagnóstico em oftalmologia simples, acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma, cirurgias oftalmológicas, devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1874/2015 – PGM. Em 20 de agosto de 2015, com vigência a partir de 26 de agosto de 2015 pelo período de 05 (cinco) meses.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 69/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Eleny Souza dos Santos matrícula funcional nº 178401, a partir de 02/09/2015 a 30/09/2015 relativa ao período aquisitivo de 23/07/2013 a 22/07/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, ao 1º dia do mês setembro de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2015 – FEIRA DE CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – FECIT 2015 DE PALMAS

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Emprego e da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital nº 002/2015, publicado na página da SEDEM no endereço <http://>

www.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/, que dispõe sobre a Chamada para a seleção de projetos para a Feira de Ciências Inovação e Tecnologia – FECIT 2015 de Palmas, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins-UFT, Centro Universitário Luterano de Palmas-CEULP/ULBRA, Instituto Federal do Tocantins-IFTO, Instituto Tocantinense de Pós-Graduação– ITOP, Faculdade Católica do Tocantins – FACTO, Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO, Secretaria Estadual da Educação-SEDUC, Serviço Nacional de aprendizagem Industrial-SENAI, Instituto Euvaldo Lodi-IEL, Serviço Social do Comércio-SESC, Serviço Social da Indústria-SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas-SEBRAE, Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação-AGETEC, Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, Centro Universitário de Gurupi-UNIRG.

TORNA PÚBLICO a prorrogação da inscrição, na forma deste Edital:

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do edital	13 de junho de 2015
Divulgação do edital	16 a 30 de junho de 2015
Período de Inscrição	De 1º de agosto a 20 de setembro de 2015
Prazo de Recurso do edital	Até 15 (quinze) dias após a publicação do edital.
Exposição e avaliação dos Trabalhos	21 e 22 de outubro de 2015
Resultado e Premiação	23 de outubro de 2015.

4. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

4.1. As normas da FECIT 2015 encontram-se no site <http://www.educacaopalmas.com> e as inscrições dos projetos serão realizadas, exclusivamente, de forma online através do e-mail fecitpalmas@gmail.com até às 23h59 da data limite para envio, definida no cronograma do item 3. Após este prazo o site encerrará automaticamente as inscrições.

7. EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

7.5 O evento será realizado no Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, localizado na 1501 Sul, Av. Teotônio Segurado, em Palmas/TO.

Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 046/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis, matrícula funcional nº. 114392, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

PORTARIA Nº. 047/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria de Jesus Fialho Barros, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Ana Maria Nunes de Brito da Silva, matrícula funcional nº. 366161, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

PORTARIA Nº. 048/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Vera Lúcia Damião Alves, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Maria Dos Reis Marques Da S. Cardoso, matrícula funcional nº. 138782, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

PORTARIA Nº. 50/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Adalgisa Andrade Martins, a exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Titular Sandra Rodrigues de Sousa Costa, matrícula funcional nº. 322183, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET com a BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ 03.005.549/0001-67, através de seu Representante Amós Marçal. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em de serviços de Buffet, para atender aos serviços sócios assistenciais da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolvido pelo Programa Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. PROCESSO nº. 2015024297, VALOR: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); NATUREZA DA DESPESA 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.243.0302.6027; FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2015. Em 27/08/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 17 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET com a OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ 09.637.873/0001-84, através de sua Representante Priscila Guilhem Batista Staviski. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em de serviços de Buffet, com a finalidade de atender a programação de abertura e encerramento da campanha contra a exploração sexual infantil e a programação das atividades de encerramento com as famílias no CREAS. PROCESSO nº. 2015019155, VALOR: R\$ 14.255,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); NATUREZA DA DESPESA 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.6028; FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 291/2015. Em 27/08/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET com a BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ 03.005.549/0001-67, através de seu Representante Amós Marçal. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em de serviços de Buffet, com a finalidade de atuar durante a realização de capacitação com os servidores e a equipe técnica do CRAS. PROCESSO nº. 2015023451, VALOR: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais); NATUREZA DA DESPESA 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.6023; FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2015. Em 28/08/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET com a OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ 09.637.873/0001-84, através de sua Representante Priscila Guilhem Batista Staviski. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em de serviços de Buffet, com a finalidade de atuar durante a realização de capacitação com os servidores e a equipe técnica do CRAS. PROCESSO nº. 2015023451, VALOR: R\$ 8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); NATUREZA DA DESPESA 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.6023; FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 294/2015. Em 28/08/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO com a KE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ 12.476.690/0001-39, através de seu Representante Keilly Keity Luiz de Paula. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização volante, que produza som frontal, lateral e traseiro, com veiculação e gravação de vinheta, para fins de divulgação das atividades do programa Acessuas, para mobilização dos usuários para participarem em cursos do PRONATEC e atividades afins no município de Palmas. PROCESSO nº. 2015019417, VALOR: R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais); NATUREZA DA DESPESA 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.6058; FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 295/2015. Em 28/08/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 111/2015 - GAB/SMAMTT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Marcelo Alves Silva, matrícula funcional nº 413018842, lotado nessa Secretaria no cargo em comissão de Superintendente de Mobilidade e Transporte, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/09/2015 à 30/09/2015 em razão da extrema necessidade de

seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 112/2015 - GAB/SMAMTT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor William Luiz da Silva, matrícula funcional nº 140611, lotado nessa Secretaria no cargo efetivo Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/09/2015 à 30/09/2015 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 018 / AGOSTO
Página 1/2

Data	31.08.2015	Horário de Início	09h00	Horário de Término	12h10
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
1. Odécio Silva Costa Presidente					
2. Alexandre augusto Ferreira Guerreiro Vice Presidente					
3. Evandro Sousa Teixeira Membro Suplente					
4. Moisés Valadares de Souza Membro Titular					
5. Klébio dos Santos Braga Membro Suplente					
6. Zuilton Ferreira Chagas Membro Titular					

7. Emanuel Costa e Silva Filho Membro Suplente	
8. Fabio Jacinto dos Santos Membro Titular	
9. Christyan da Silva Vieira Membro Suplente	
10. Fabrinna Régia A. B. Bertholdi Secretária	
Pauta	
Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.	

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

1. Odécio Silva Costa - Presidente

	Nº Processos	Parecer
1.	2015019029	DEFERIDO
2.	2015015271	INDEFERIDO
3.	2015018233	INDEFERIDO
4.	2015042247	INDEFERIDO
5.	2015042646	INDEFERIDO
6.	2015031133	INDEFERIDO
7.	2015019099	INDEFERIDO
8.	2015042296	INDEFERIDO
9.	2015020002	DEFERIDO
10.	2015019796	INDEFERIDO
11.	2015026689	INDEFERIDO
12.	2015018981	INDEFERIDO

2. Alexandre augusto Ferreira Guerreiro Vice - Presidente

	Nº Processos	Parecer
13.	2015017488	INDEFERIDO
14.	2015041565	INDEFERIDO
15.	2015041192	INDEFERIDO
16.	2015041741	INDEFERIDO
17.	2015041462	INDEFERIDO
18.	2015017341	INDEFERIDO
19.	2015017654	INDEFERIDO
20.	2015021172	INDEFERIDO
21.	2015030243	INDEFERIDO
22.	2015014260	INDEFERIDO

3. Evandro Sousa Teixeira - Membro Suplente

	Nº Processos	Parecer
23.	2015041811	INDEFERIDO
24.	2015041830	INDEFERIDO
25.	2015041810	INDEFERIDO
26.	2015041832	INDEFERIDO
27.	2015041969	DEFERIDO
28.	2015042138	INDEFERIDO
29.	2015041989	INDEFERIDO
30.	2015042074	INDEFERIDO
31.	2015042060	INDEFERIDO
32.	2015042016	INDEFERIDO
33.	2015042107	INDEFERIDO
34.	2015041491	INDEFERIDO
35.	2015034718	DEFERIDO

4. Moisés Valadares de Souza - Membro Titular

	Nº Processos	Parecer
36.	2015042439	INDEFERIDO
37.	2015042305	INDEFERIDO
38.	2015034963	INDEFERIDO
39.	2015041665	INDEFERIDO
40.	2015040922	INDEFERIDO
41.	2015041640	INDEFERIDO

5. Klébio dos Santos Braga - Membro Suplente

	Nº Processos	Parecer
42.	2015042499	INDEFERIDO
43.	2015020071	INDEFERIDO
44.	2015019521	INDEFERIDO
45.	2015017481	INDEFERIDO
46.	2015028998	INDEFERIDO
47.	2015033801	INDEFERIDO
48.	2015017787	INDEFERIDO
49.	2015029694	DEFERIDO
50.	2015017852	INDEFERIDO
51.	2015017555	INDEFERIDO
52.	2015042510	DEFERIDO
53.	2015042574	INDEFERIDO
54.	2015007576	INDEFERIDO
55.	2015021829	INDEFERIDO
56.	2015020747	INDEFERIDO

6. Zuilton Ferreira Chagas - Membro Titular

	Nº Processos	Parecer
57.	2015033045	INDEFERIDO
58.	2015033123	INDEFERIDO
59.	2015033926	INDEFERIDO
60.	2015033793	DEFERIDO
61.	2015042348	INDEFERIDO
62.	2015042351	INDEFERIDO
63.	2015033739	INDEFERIDO
64.	2015030779	INDEFERIDO
65.	2015028813	DEFERIDO
66.	2015033665	DEFERIDO
67.	2015028556	DEFERIDO

7. Emanuel Costa e Silva Filho - Membro Suplente

	Nº Processos	Parecer
68.	2015037299	DEFERIDO
69.	2015041743	INDEFERIDO
70.	2015037911	INDEFERIDO
71.	2015039271	INDEFERIDO
72.	2015038961	INDEFERIDO
73.	2015034961	INDEFERIDO
74.	2015036808	INDEFERIDO
75.	2015037829	INDEFERIDO
76.	2015031457	INDEFERIDO
77.	2015017342	INDEFERIDO
78.	2015031620	DEFERIDO
79.	2015011688	INDEFERIDO
80.	2015016537	INDEFERIDO

81.	2015028818	DEFERIDO
82.	2015011759	INDEFERIDO
83.	2015017308	INDEFERIDO

8. Fabio Jacinto dos Santos - Membro Titular

	Nº Processos	Parecer
84.	2015041598	INDEFERIDO
85.	2015041464	INDEFERIDO
86.	2015041658	INDEFERIDO
87.	2015041657	INDEFERIDO
88.	2015041770	INDEFERIDO
89.	2015038192	INDEFERIDO
90.	2015038192	INDEFERIDO
91.	2015041706	INDEFERIDO
92.	2015041594	INDEFERIDO

9. Christyan da Silva Vieira - Membro Suplente

	Nº Processos	Parecer
93.	2015014332	DEFERIDO
94.	2015042174	INDEFERIDO
95.	2015042178	INDEFERIDO
96.	2015013628	INDEFERIDO
97.	2015015180	INDEFERIDO
98.	2015014760	INDEFERIDO
99.	2015014721	INDEFERIDO
100.	2015013924	INDEFERIDO
101.	2015014345	INDEFERIDO
102.	2015009202	INDEFERIDO
103.	2015015210	INDEFERIDO

Por fim, foram julgados 103 processos: 14 DEFERIDOS e 89 INDEFERIDOS, sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEJI - SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA OPERAÇÃO E GESTÃO DE "A & B" AO PÚBLICO EM GERAL NA ÁREA DA VILA DOS I JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS – PALMAS 2015, NA FORMA DE PATROCÍNIO

A Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas – SEJI, com fundamento legal no Art. 3º caput do Decreto Municipal nº 942, de 09 de janeiro de 2015, considerando a impossibilidade de reunião da Comissão de Julgamento na data prevista, torna público o 1º Termo de Retificação ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEJI, PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA OPERAÇÃO E GESTÃO DE "A & B" AO PÚBLICO EM GERAL NA ÁREA DA VILA DOS I JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS – PALMAS 2015, NA FORMA DE PATROCÍNIO, nos seguintes termos:

1. No Preâmbulo do Edital de Chamamento Público Nº 001/2015/SEJI, onde lê-se:

“A PREFEITURA DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, comunica que realizará procedimento de seleção de empresa privada, pública ou autarquia, com ou sem fins lucrativos, denominado “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEJI”, para operação e gestão de “A & B” (Alimentação e Bebidas) ao público em geral na área da Vila dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015, na forma de patrocínio, com fulcro no Art. 4º do Decreto Municipal nº 942, de 9 de janeiro de 2015, e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, com recebimento das propostas até às 18h do dia 04/09/2015.”

Leia-se:

“A PREFEITURA DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, comunica que realizará procedimento de seleção de empresa privada, pública ou autarquia, com ou sem fins lucrativos, denominado “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEJI”, para operação e gestão de “A & B” (Alimentação e Bebidas) ao público em geral na área da Vila dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015, na forma de patrocínio, com fulcro no Art. 4º do Decreto Municipal nº 942, de 9 de janeiro de 2015, e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, com recebimento das propostas até às 18h do dia 11/09/2015.”

2. No item 5. DA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, onde lê-se:

“5. DA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DE PATROCÍNIO

5.1. Os envelopes com a documentação de propostas de patrocínio, apresentados pelos patrocinadores interessados, serão analisados por uma Comissão de Julgamento, que emitirá parecer fundamentado.

5.2. A classificação final com o resultado do julgamento das propostas será divulgada no site oficial da Cidade-Sede, no endereço <http://www.jogosmundiaisindigenas.com>.

5.3. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação da listagem, que transcorrerá no período de 09/09/2015 à 11/09/2015, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas.

5.4. Em havendo recurso, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que transcorrerá no período de 12/09/2015 à 15/09/2015;

5.5. Decorridos os prazos, a comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para análise dos recursos/contrarrazões.

5.6. Os prazos dos itens acima são estimados, e seguem o cronograma abaixo, que poderá ser alterado conforme a conveniência da Prefeitura de Palmas:

CRONOGRAMA (Estimado)	
Data de Publicação do Edital	19/08/2015
Data final para entrega dos envelopes, no endereço: - Diretoria de Operação e Logística - Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas - Quadra 104 Sul, Rua SE 05, nº 12, Cj. 04, Lote 11, Sala 01, CEP 77020-018 – Palmas/TO	04/09/2015, até às 18h.
Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes, no endereço acima:	07/09/2015, às 9h.
Data de divulgação do resultado do julgamento das propostas e classificação:	09/09/2015
Data limite para interposição de recursos contra o julgamento:	11/09/2015
Data limite para apresentação das contrarrazões de recursos:	15/09/2015
Data de divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final.	18/09/2015
Assinatura do Contrato de Patrocínio:	25/09/2015

Leia-se:

5. DA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DE PATROCÍNIO

5.1. Os envelopes com a documentação de propostas de patrocínio, apresentados pelos patrocinadores interessados, serão analisados por uma Comissão de Julgamento, que emitirá parecer fundamentado.

5.2. A classificação final com o resultado do julgamento das propostas será divulgada no site oficial da Cidade-Sede, no endereço <http://www.jogosmundiaisindigenas.com>.

5.3. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação da listagem, que transcorrerá no período de 16/09/2015 à 18/09/2015, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas.

5.4. Em havendo recurso, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que transcorrerá no período de 18/09/2015 à 21/09/2015;

5.5. Decorridos os prazos, a comissão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para análise dos recursos/contrarrazões.

5.6. Os prazos dos itens acima são estimados, e seguem o cronograma abaixo, que poderá ser alterado conforme a conveniência da Prefeitura de Palmas:

CRONOGRAMA (Estimado)	
Data de Publicação do Edital	19/08/2015
Data final para entrega dos envelopes, no endereço: - Diretoria de Operação e Logística - Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas - Quadra 104 Sul, Rua SE 05, nº 12, Cj. 04, Lote 11, Sala 01, CEP 77020-018 – Palmas/TO	11/09/2015, até às 18h.
Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes, no endereço acima:	14/09/2015, às 9h.
Data de divulgação do resultado do julgamento das propostas e classificação:	16/09/2015
Data limite para interposição de recursos contra o julgamento:	18/09/2015
Data limite para apresentação das contrarrazões de recursos:	21/09/2015
Data de divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final.	23/09/2015
Assinatura do Contrato de Patrocínio:	30/09/2015

3. Ratifica-se as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA OPERAÇÃO E GESTÃO DE “A & B” AO PÚBLICO EM GERAL NA ÁREA DA VILA DOS I JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS – PALMAS 2015, NA FORMA DE PATROCÍNIO, de 19 de agosto de 2015, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Palmas, 03 de setembro de 2015.

Hector Fabio Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PROCESSO Nº: 2014036395

INTERESSADO: Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ASSUNTO: Convênio Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena – Jogos Indígenas.

DESPACHO Nº 023/2015

Versam os autos a respeito de celebração de Convênio entre a Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Comitê Intertribal

Memória e Ciência – ITC para a concepção e gerenciamento do I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – 2015.

Consta nos autos termo de Convênio nº 12/2014, folhas 138 a 145, o qual determina a vigência do convênio até 31 de julho do corrente ano, o que foi ratificado pelo extrato de Convênio publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.093, de 16 de setembro de 2014, às folhas 15 e 16.

Em consideração as informações supra citadas e retro juntadas ao processo nº 2014036395, resolvemos determinar a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio até 31 de dezembro de 2015, em virtude da alteração na programação de execução do evento, o qual ocorrerá entre 23 de outubro e 01 de novembro de 2015.

Considerando esta nova data do evento é que determinamos a prorrogação de prazo da vigência do convênio visto que alguns itens do Plano de Trabalho, folhas 43 a 49, só poderão ser auferidos após o acontecimento do evento, deste modo torna-se imprescindível tal dilação no prazo de vigência.

Ademais tal prorrogação tem previsão na Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507 de 24 de novembro de 2011, traz no inciso VI do artigo 42 a possibilidade de prorrogar de ofício do termo de convênio.

Publique-se o presente despacho, para que surta os efeitos legais. Oficialize a conveniente dando ciência ao novo prazo de vigência do Convênio.

Palmas/TO, aos 30 de junho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

PORTARIA/GAB/PREVIPALMAS Nº 28, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de atendimento ao público.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem no que couber o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, mais a ATO Nº 0856 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 17 de abril de 2015.

Considerando que será feita a dedetização interna do prédio que sedia o Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o atendimento ao público no dia 04 de setembro de 2015, a partir das 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 3 dias do mês de setembro de 2015.

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015045397

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 058/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015045397,

Parecer Jurídico nº 1.965/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação cantor Marcelo Bahia, através da empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, para realização de show artístico musical no dia 07 de setembro de 2015, durante a realização do 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 052/2015 (doc. Fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015044284

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 060/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015044284, Parecer Jurídico nº 1.966/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do chefe de cozinha Edu Guedes para apresentação na “cozinha show” 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu no dia 05 de setembro de 2015, através da Empresa 2MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.542.422/0001-02, no valor e R\$ 39.675,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). De interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300

Palmas - TO, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA o Sr. RENILSON AIRES CAVALCANTE, com endereço na TO – 020, KM 11, Saída para Aparecida do Rio Negro, Zona Rural de Palmas/TO, inscrita no CPF/CNPJ nº. 076.727.482-20, para tomar conhecimento do Parecer Jurídico nº 63/2015 expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2009.042.920/2011.042.055 que trata de:

Notificação para que autuado apresente comprovante de endereço atualizado, cópia dos documentos pessoais para correção dos vícios existentes e para que o mesmo tome ciência da decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA o Sr. YURI FERNANDES TAVARES, com endereço na Rua 05, Qd. 48 Lote 12 – Taquaralto em Palmas/TO, inscrita no CPF/CNPJ nº. 018.693.821-70, para tomar conhecimento do Parecer Jurídico expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2011.045.267 que trata de:

Notificação para que autuado apresente comprovante de endereço atualizado, cópia dos documentos pessoais para correção dos vícios existentes e para que o mesmo tome ciência da decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA o Sr. PEDRO GOMES DA SILVA, com endereço na Rua 22, Qd. 32, Lote 19 Aurenly IV em Palmas/TO, inscrita no CPF/CNPJ nº. 802.963.191-04, para tomar conhecimento do Parecer Jurídico expedido por esta pasta nos autos administrativos nº 2011.005.916 que trata de:

Termo de Compromisso, constantes nas páginas nº 25 a 27, por não se verificar documento que comprove o cumprimento do referido Termo, Notificamos a empresa acima citada, para apresentar documento comprobatório do que especifica o Termo firmado.

Considerando, o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso será o Auto arquivado, não sendo comprovado, faça-se cumprir as penalidades previstas na Legislação Ambiental (Lei nº 9.605/1998) e no Decreto Federal nº 6.514/2008.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2015

MUNICIPIO DE PALMAS através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e de sua representante GERMANA PIRES CORIOLANO; celebra o TERMO DE COMPROMISSO com a URBEPLAN ARSO 24 / ARSO 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com o CNPJ 21.104.552/0001-10, através de seu representante Rosimere Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE o cumprimento da compensação ambiental, referente ao processo de Licenciamento Ambiental nº 2015.017.242, no VALOR de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, e seiscentos reais). As partes por estarem de acordo, assinaram o referido Termo em 03 (três) vias, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito.

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem a Divisão do Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA no endereço: 104 SUL, AV. JK, CONJ. 02, LOTE 33, CEP: 77.020.012 - Palmas/TO, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
TAYANE ARANTES DOS SANTOS	2013.046.715	111.285.666-80	000696/2013

Palmas, 01 de setembro de 2015.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental- JIF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem a Divisão do Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA no endereço: 104 SUL, AV. JK, CONJ. 02, LOTE 33, CEP: 77.020.012 - Palmas/TO, para MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de ser em considerados revêis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
PAULO TIZONE PARANÁ	2015.043.099	397.753.999-04	0968/2015
PAULO TIZONE PARANÁ	2015.043.102	397.753.999-04	0966/2015

Palmas, 01 de setembro de 2015.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental- JIF

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

